MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 110, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Homologa o resultado da avaliação do estágio probatório do servidor RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 3/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.018805/2023-49, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 4 de março de 2023, o resultado da avaliação do estágio probatório do servidor RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, Siape nº 1153494, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 110/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 43, de 05 de Março de 2024.*

***Observações:***

Retificada no Boletim de Serviço nº 46, de 08 de Março de 2024